

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por:

unanimidade
em 03/12/2018
(Assinatura)

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

Joseli Anísio Pinto
Joseli Anísio Pinto
Vereador
2º Secretário

REQUERIMENTO N.º 275/2018

Excelentíssima Senhora
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

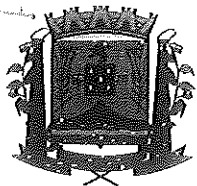
Senhora Presidente,

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, que seja retirado de tramitação desta Casa o Projeto de Lei nº 037/17, que dispõe sobre "transparência de ações quadrimestrais da Prefeitura Municipal de Ubá".

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 03 dias de dezembro de 2018.

VEREADOR DARCI PIRES DA SILVA
(PASTOR DARCI)



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 037/2017

*"Dispõe sobre a transparência de ações
quadrimestrais da Prefeitura Municipal de Ubá."*

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Ubá deverá realizar quadrimestralmente reuniões públicas que informem as ações do governo e os gastos com o dinheiro público.

Art. 2º - As datas e locais das reuniões serão divulgados por meio dos sites eletrônicos, redes sociais da Prefeitura Municipal de Ubá e da Câmara Municipal de Ubá e outros meios de comunicação, dando ampla publicidade.

Art. 3º - No dia da reunião pública, a Prefeitura Municipal de Ubá deverá emitir documentos que comprovem tais informações orçamentárias e suas destinações.

Art. 4º - A não realização da reunião pública quadrimestralmente e a omissão de informações relevantes acarretarão sanções administrativas para a Prefeitura Municipal de Ubá.

Art. 5º - O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 dias de maio de 2017.

VEREADOR DARCI PIRES DA SILVA